

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI
HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE JURUJUBA

SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO MULTIPROFISSIONAL
EM SAÚDE MENTAL EM NÍVEL DE RESIDÊNCIA

EDITAL E MANUAL DO CANDIDATO
2016

SUMÁRIO:

1. Disposições Preliminares

2. Inscrições

3. Processo de Seleção

4. Apresentação dos Candidatos Selecionados

5. Disposições Gerais

6. Reclassificação

7. Referências bibliográficas gerais para os candidatos de todas as categorias profissionais

8. Anexos

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna pública aos interessados a abertura das inscrições para a Seleção para o Programa de Estágio Multiprofissional em Saúde Mental, em Nível de Residência, a iniciar-se no ano de 2016, no Hospital Psiquiátrico de Jurujuba e nas Unidades Extra – Hospitalares de Saúde Mental do Município de Niterói.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

PROGRAMA: Estágio Multiprofissional em Saúde Mental em Nível de Residência.

ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO: Saúde Mental.

PÚBLICO-ALVO: Psicólogos, Assistentes Sociais, Enfermeiros, Terapeutas Ocupacionais.

VAGAS: 04 (quatro)

- Poderá haver ampliação de vagas remanejadas do Programa de Residência em Psiquiatria, em caso de não preenchimento das vagas oferecidas.

- Caso haja ampliação de vagas, referidas no item anterior, elas serão destinadas aos candidatos com a maior nota na classificação geral.

DURAÇÃO: 02 (dois) anos. De 01/03/2016 a 28/02/2018

CARGA HORÁRIA: 60 (sessenta) horas semanais

REMUNERAÇÃO: será fornecida bolsa auxílio durante o período de vigência do programa de estágio multiprofissional exposto neste edital.

2. INSCRIÇÕES

PERÍODO/HORÁRIO: De 04 de janeiro de 2016 a 15 de janeiro de 2016.
De segunda a sexta-feira, das **09:00h às 12:00h.**

LOCAL: Hospital Psiquiátrico de Jurujuba
Secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa
Av. Quintino Bocaiúva, s/nº, Charitas, Niterói, RJ.

TAXA: R\$ 120,00 (cento e vinte reais). A serem depositados no
Banco Santander (Banco 033)
Agência 3399 – c/c 13000930-4 (conta de Receitas Diversas)
Em favor da Fundação Municipal de Saúde.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Curriculum Vitae;
- Carta de intenção do candidato de, no máximo, duas páginas digitadas em formato Word, fonte 12 e espaço 1,5;

- Fotocópia de registro profissional, ou do diploma de graduação, ou documento comprobatório de conclusão de curso de graduação até 29/02/2016;
- Fotocópia da Carteira de Identidade, com naturalidade, emitida por órgão oficial;
- Procuração com firma reconhecida, acompanhada da cópia da Carteira de identidade do Procurador, quando for o caso;
- 2 (duas) fotos 3X4.

2.1 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1.1 O candidato munido do comprovante do pagamento da taxa do concurso deverá dirigir-se ao local da inscrição com os documentos exigidos acima, onde preencherá a Ficha de Inscrição.

2.1.2 O candidato portador de deficiência deverá informar na ficha de inscrição sua condição caso julgue necessário usufruir de condições específicas para a realização das provas.

2.1.3 A deficiência deverá ser comprovada através de laudo médico emitido por médico portador de registro no Conselho Regional de Medicina ativo onde conste o quadro classificado no código internacional de doenças – CID – 10ª edição. O laudo deverá ser anexado à ficha de inscrição.

2.2 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

2.2.1 A taxa de inscrição não será devolvida em qualquer hipótese.

2.2.2 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou pela prestação de declaração falsa.

2.2.3 A inscrição só poderá ser feita pelo próprio candidato, ou em sua impossibilidade, através de procuração com firma reconhecida.

2.2.4 Não serão aceitas inscrições fora do período e horário estabelecidos, quaisquer que sejam as alegações.

2.2.5 Não serão aceitos documentos originais, nem serão devolvidos os documentos entregues.

2.2.6 A inscrição vale para todo e qualquer efeito, como forma expressa da aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constadas neste Edital.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo Seletivo será realizado em duas etapas, em datas diferentes, no Hospital Psiquiátrico de Jurujuba.

O candidato que não apresentar documento oficial de identidade com fotografia que o identifique não realizará a prova. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo há 30 (trinta) dias, sendo o candidato submetido à identificação especial.

- Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas, nem realização das mesmas fora dos locais e horários estabelecidos;
- Os candidatos deverão comparecer ao local destinado à realização das Provas da 1ª Etapa com antecedência de 01 (uma) hora de seu início, portando caneta esferográfica (tinta azul ou preta) transparente;
- Não será permitida a entrada de candidatos após iniciada a prova, o que implicará na eliminação do candidato do processo seletivo;
- Não será permitida a consulta a qualquer bibliografia ou porte de rascunhos de qualquer tipo em nenhuma das etapas que compõem o processo seletivo;
- Folhas de rascunho serão fornecidas pela comissão organizadora;
- Não será permitida a entrada na sala de provas de candidatos portando celulares, *tablets* ou qualquer objeto que possibilite contato com o ambiente externo via internet, telefonia, entre outros;
- Na folha de prova a ser entregue ao fiscal não deverá conter qualquer identificação nominal ou símbolos que possibilitem a identificação do candidato sob pena de desclassificação do processo seletivo.

3.1 SOBRE A 1ª ETAPA

A primeira etapa será realizada em um único dia e horário e terá a duração de quatro horas. Constará de prova escrita, constando de 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha a partir das referências bibliográficas indicadas neste edital, e uma prova discursiva cuja resposta deverá ser desenvolvida a partir das referências bibliográficas contidas neste

Edital.

- 3.1.1 A prova escrita será realizada no dia 24 de janeiro de 2016 conforme cronograma em anexo. O local da prova será informado ao candidato no momento da inscrição.
- 3.1.2 A parte objetiva da prova escrita terá caráter eliminatório e classificatório, sendo que só haverá correção da prova discursiva dos candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova objetiva.
- 3.1.3 A prova objetiva terá nota máxima de 10 (dez) e peso 1 (um), e a prova discursiva terá nota máxima de 10 (dez) e peso 2 (dois).
- 3.1.4 O resultado final desta primeira etapa será obtido através da nota da prova objetiva (peso 1) adicionada à nota da prova discursiva (peso 2) dividido por 3 (três).
- 3.1.5 Estarão habilitados a concorrer na segunda etapa do concurso os candidatos, por ordem decrescente de classificação, até 4 (quatro) vezes o número de vagas oferecidas, desde que tenham obtido aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) nas duas partes da prova.
- 3.1.6 Havendo empate entre candidatos classificados na ordem decrescente na última posição a ser convocada para a segunda etapa desta seleção, de acordo com o item 3.2.1 deste edital, todos estarão habilitados para a Segunda Etapa.
- 3.1.7 O gabarito da prova objetiva será afixado na Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba no mesmo dia da realização da prova, conforme cronograma em anexo, após o horário final previsto para entrega da mesma pelos candidatos.
- 3.1.8 O período para recursos ao gabarito da prova objetiva será de dois dias úteis a contar do dia da divulgação do mesmo. Não serão aceitos recursos apresentados fora deste período.
- 3.1.9 O resultado provisório da primeira etapa desta seleção estará à disposição dos candidatos na Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, de acordo com o cronograma em anexo.
- 3.1.10 O período de recurso ao resultado da prova discursiva será de dois dias úteis a contar da divulgação do resultado provisório. Deverá ser protocolado na Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba no horário de 9:00 às 12:00. O pedido será avaliado pela banca examinadora e o resultado divulgado de acordo com cronograma em anexo.
- 3.1.11 O resultado final da primeira etapa será divulgado de acordo com o cronograma em anexo e estará disponível para consulta na Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba.

3.1.12 Não será fornecido resultado das provas ou aceito recursos por via telefônica ou e-mail.

3.1.13 A banca examinadora poderá alterar as datas das provas e da divulgação dos resultados mediante prévio aviso através do contato eletrônico (e-mail) fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

3.2 DOS RECURSOS:

3.2.1 O recurso deve ser feito por escrito especificando o questionamento e fornecendo as referências divergentes. Os recursos serão apreciados e informados seus resultados aos candidatos requerentes em até 48 (quarenta e oito) horas após o requerido.

3.2.2 A interposição de recurso requer a cópia do texto retirado da bibliografia indicada no Edital para argumentação da questão.

3.2.3 Só serão aceitas as interposições de recursos provenientes da bibliografia indicada neste Edital.

3.2.4 Não será aceita interposição de recurso por qualquer via que não especificada neste Edital.

3.2.5 O gabarito preliminar divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados e a prova será corrigida de acordo com o gabarito definitivo.

3.2.6 Qualquer questão da prova que venha a ser anulada terá a sua pontuação atribuída a todos os candidatos.

3.2.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Estágio Multiprofissional em Saúde Mental do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba. Não cabem recursos das decisões das Bancas Examinadoras. A Comissão de Seleção constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

3.3 SOBRE A 2ª ETAPA:

A segunda etapa tem caráter classificatório e constará de entrevista de arguição do curriculum vitae, da carta de intenção do candidato, da prova discursiva e da entrevista à paciente observada pelo candidato.

Sobre a entrevista à paciente: O candidato deverá estar presente no Hospital Psiquiátrico de Jurujuba para observar uma entrevista à paciente a ser realizada por um psiquiatra da Fundação Municipal de Saúde. A data da entrevista será divulgada junto ao resultado da primeira etapa, conforme

anexo. O candidato que não comparecer a esta entrevista será eliminado do concurso, mesmo que a segunda etapa tenha caráter classificatório.

3.3.1 A entrevista de arguição será realizada por 2 (dois) membros da Banca Examinadora e visa avaliar a desenvoltura, objetividade, postura, capacidade de autoavaliação, fluência verbal, expectativas profissionais e coerência com os dados apresentados no curriculum vitae, na carta de intenção, nas observações feitas na prova escrita discursiva e na entrevista à paciente, tendo caráter classificatório.

3.3.2 Esta etapa terá nota máxima de 10 (dez) e levará em consideração o conjunto das respostas do candidato.

3.3.3 Não serão aceitos recursos a esta segunda etapa de caráter classificatório.

3.3.4 Os dias e horários das entrevistas serão informados quando da divulgação dos candidatos aprovados e classificados na primeira etapa.

3.4 CLASSIFICAÇÃO FINAL:

A classificação obedecerá à ordem decrescente das notas finais de cada candidato classificado.

3.4.1 A nota final de cada candidato será obtida pelo somatório das duas etapas dividido por 2(dois).

3.4.2 Em caso de empate de notas finais, serão obedecidos para o desempate, os seguintes critérios, nesta ordem:

1º - maior nota na 2ª etapa;

2º - maior nota na 1ª etapa.

3.4.3 A lista com o resultado final dos candidatos selecionados será divulgada na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, conforme anexo.

3.4.4 O candidato aprovado poderá solicitar na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba declaração de aprovação neste processo seletivo.

4. APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

Os candidatos selecionados deverão se apresentar à Divisão de Desenvolvimento da Coordenadoria de Recursos Humanos da Fundação

Municipal de Saúde de Niterói, em data a ser divulgada no Relatório Final de Classificação, para firmar contrato do Programa de Estágio Multiprofissional em Saúde Mental em Nível de Residência.

- 4.1 Serão pré-requisitos para a contratação do estagiário-residente: a apresentação do número de inscrição em seu respectivo Conselho; quando do sexo masculino, comprovação da situação junto ao Serviço Militar (cumprimento, isenção, dispensa e/ou adiamento); fotocópia da carteira de identidade e do título de eleitor; inscrição como autônomo no INSS e comprovação de conta corrente no Banco do Brasil.
- 4.2 Serão matriculados somente os candidatos que assinarem um termo de compromisso de realizar a Residência Multiprofissional em regime de tempo integral, 60 (sessenta) horas semanais.
- 4.3 A não apresentação, na data estipulada, de qualquer um dos candidatos selecionados será tomada como desistência do(s) mesmo(s);
- 4.4 Havendo, em qualquer momento do processo seletivo, autorização por parte da FMS do aumento do número de vagas, as mesmas serão preenchidas obedecendo a ordem decrescente de classificação final e os critérios de desempate já estabelecidos.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Serão eliminados do Processo Seletivo, em qualquer de suas fases, o candidato que:

- Fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da Comissão de Seleção, em qualquer de suas fases;
- Durante a realização das provas da primeira etapa, for surpreendido em comunicação com outro candidato, oralmente, por escrito, ou por qualquer outra forma;
- Utilizar celulares ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos;
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo, ou não atender as determinações regulamentares deste Edital.

6. RECLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Após o período de matrícula, a reclassificação dos candidatos ao programa ocorrerá em todas as circunstâncias em que o número oferecido de vagas não for preenchido, obedecendo ao prazo máximo de até 60 (sessenta) dias após o início do programa.
- 6.2 As vagas resultantes de desistências de candidatos aptos à matrícula serão ocupadas na ordem sequencial de classificação no resultado final do processo seletivo.
- 6.3 A convocação para a reclassificação, em quaisquer das circunstâncias previstas neste Edital, ocorrerá por contato telefônico ou e-mail com confirmação de leitura.
- 6.4 Após o recebimento do telefonema ou do e-mail, os candidatos terão o prazo de até 2 (dois) dias úteis para realizar o procedimento da matrícula;
- 6.5 Após este prazo, o candidato que não efetuar a matrícula será considerado desistente.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS GERAIS PARA OS CANDIDATOS DE TODAS AS CATEGORIAS PROFISSIONAIS

- 1- ANDRADE, T. M. “Reflexões sobre Políticas de Drogas no Brasil”. In: **Ciência e Saúde Coletiva.**, v. 16, n. 12, 2011, p. 4665-4674. Disponível em: [<http://www.scielo.br/pdf/csc/v16n12/15.pdf>](http://www.scielo.br/pdf/csc/v16n12/15.pdf).
- 2- BRASIL. Lei nº 10.216, de 06/04/2001 [Lei Paulo Delgado]. Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Disponível em: [<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LEIS_2001/L10216.htm>](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LEIS_2001/L10216.htm).
- 3- _____. Ministério da Saúde. Portaria 336, de 19 de fevereiro de 2002. Disponível em: [<http://www.saude.mg.gov.br/images/documentos/Portaria_336.pdf>](http://www.saude.mg.gov.br/images/documentos/Portaria_336.pdf).
- 4- CECILIO, L. C. O. “Modelos tecno-assistenciais em saúde: da pirâmide ao círculo, uma possibilidade a ser explorada”. *Cad. Saúde Pública*, vol.13, número 3, p.469-478, Set 1997. Disponível em: [<http://www.scielo.br/pdf/csp/v13n3/0171.pdf>](http://www.scielo.br/pdf/csp/v13n3/0171.pdf).

- 5- COUTO, M. C. V.; DUARTE, C. S.; DELGADO, P. G. G. “A saúde Mental Infantil na Saúde Pública Brasileira: situação atual e desafios”. **Revista Brasileira de Psiquiatria**. v. 30, n. 4, p. 390-398, 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbp/v30n4/a15v30n4.pdf>>.
- 6- _____. “Intersetorialidade: uma exigência da clínica com crianças na Atenção Psicossocial. Considerações preliminares”. In: LAURIDSEN-RIBEIRO, E. & TANAKA, O. Y. (org.). **Atenção em Saúde Mental para crianças e adolescentes no SUS**. São Paulo, Editora Hucitec, 2010.
- 7- DALGALARRONDO, P. **Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais**. Porto Alegre, Artmed, 2010.
- 8- DIMENSTEIN, M.; LIBERATO, M.T. “Desinstitucionalizar é ultrapassar fronteiras sanitárias: o desafio da intersetorialidade e do trabalho em rede”. **Cad. Bras. Saude Mental**, v.1, n.1, p.1-10, 2009. Disponível em: <<http://stat.intraducoes.incubadora.ufsc.br/index.php/cbsm/article/viewFile/1016/1142>>
- 9- FERIGATO, S.H.; CAMPOS, R.T.O.; BALLARIN, M.L.G.S. “O atendimento à crise em saúde mental: ampliando conceitos”. **Revista de Psicologia da UNESP**. Universidade Estadual de Campinas, n. 6(1), 2007. p. 31-44. Disponível em: <http://lrc.nutes.ufrj.br/constructore/objetos/atendimento_crise_saude_mental.pdf>.
- 10- FREUD, S. “Recomendações aos médicos que exercem a psicanálise” (1913). **Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud**. Edição Standard. v. XII. Rio de Janeiro, Imago, 2009.
- 11- PITTA, A. M. “O que é reabilitação psicossocial no Brasil hoje?”. In: PITTA, A. M. (org.). **Reabilitação psicossocial no Brasil**. São Paulo, Hucitec; 1996. p.19-30.
- 12- ROCHA. E. de C. & FERNANDES, F. L. F. “Um psicótico ajuizado: incidências da psicanálise no tratamento psiquiátrico da psicose”. In: **Rev. Latinoam. Psicopat. Fund.**, VII, 1, p. 40-62. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/pdf/2330/233017778004.pdf>>.
- 13- SANTIAGO, Eneida & YASUI, Silvio. “O trabalho como dispositivo de atenção em saúde mental: trajetória histórica e reflexões sobre sua atual utilização”. In: **Revista de Psicologia da UNESP** 10(1), 2011. Disponível em: <<http://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/126970/ISSN1984-9044-2011-10-01-195-210.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>.
- 14- SARACENO B. **Libertando identidades: da reabilitação psicossocial à cidadania possível**. Rio de Janeiro, Te Corá/Instituto Franco Basaglia, 2001.

- 15- SOUZA, A. C. & URIBE, F. J. “A inclusão das ações de saúde mental na Atenção Básica: ampliando possibilidades no campo da saúde mental”. In: **Rev Tempus Actas Saúde Colet.** 2010;4(1):105-14. Disponível em: <<http://www6.ensp.fiocruz.br/repositorio/sites/default/files/arquivos/Inclus%C3%A3o.pdf>>.
- 16- TENÓRIO, F. **A psicanálise e a clínica da reforma psiquiátrica.** Rio de Janeiro, Ed. Rios Ambiciosos, 2001. (capítulos 1 e 2)
- 17- VASCONCELOS, E. M. “Os novos dispositivos residenciais no quadro atual da reorientação da assistência psiquiátrica brasileira”. In: **Caderno de textos.** III Conferência Nacional de Saúde Mental: Cuidar sim, excluir não. Disponível em: <http://bvsm.saude.gov.br/bvs/publicacoes/3_conf_mental.pdf>.

8. ANEXOS

8.1 Cronograma

04 a 15/01/2016	Inscrições
24/01/2016	Prova objetiva e discursiva
24/01/2016	Divulgação do gabarito da prova objetiva
25 e 26/01/2016	Recursos prova objetiva
29/01/2016	Divulgação do resultado provisório da 1ª etapa
01 e 02/01/2016	Recursos da prova discursiva
05/02/2016	Resultado 1ª etapa
11 e 12/02/2016	Entrevistas com os classificados para 2ª etapa
19/02/2016	Resultado Final